



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
REITORIA  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

FORMULÁRIO 13/2020 - DRT/DTI/REI/IFPI

TERESINA, 15 de outubro de 2020.

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) – CONTRATAÇÕES DE TI

Processo Administrativo nº 23172.001021/2020-28

#### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/06/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Paulo Alex
06/10/2020	1.1	Adaptação ao PEN-SUAP	Benedito

#### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Paulo Alex dos Santos Maranhão

Matrícula/SIAPE: 1263948

<b>E-mail:</b> pauloalex.maranhao@ifpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3131-1414
---	---------------------------------

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> Paulo Alex dos Santos Maranhão	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1263948
<b>Cargo:</b> Analista de TI	<b>Lotação:</b> DRT/DTI
<b>E-mail:</b> pauloalex.maranhao@ifpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3131-1414

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_  
Paulo Alex dos Santos Maranhão

## 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Necessidade de Contratação:** Renovação e ampliação tecnológica dos equipamentos (ativos) de rede sem fio com segurança.

### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE05	Ampliar a capacidade produtiva
OE10	Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do IFPI.

### ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)

ID	Meta do PDTIC associada
M.01	Garantir a Sustentabilidade e Manutenção do Ambiente Operacional Atual.
M.02	Alocação e gerenciamento dos recursos de segurança da informação para execução das atividades.
M.03	Continuidade dos serviços de TIC disponibilizados.

### ALINHAMENTO AO PAC

Item	Descrição
------	-----------

<b>NI.04</b>	Padronização da infraestrutura mínima para os Campus.
<b>NI.05</b>	Aquisição de equipamentos de TIC (Impressoras, computadores, tablet, notebooks, servidores de rede, appliance de firewall, nobreak, access point, controladora wireless, storage, gateway FXO/FXS e telefone IP, etc.)

<b>4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA</b>
<p>Nos últimos anos a Tecnologia da Informação tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução das principais atividades nos órgãos públicos incluindo também esta instituição.</p> <p>Como de praxe, a maioria dos dispositivos tecnológicos, incluindo os ativos de rede, sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade da prestação de serviços de rede local, da manutenção dos serviços e da prestação de informações de forma eficaz. E há também, um déficit no que tange a segurança que estes equipamentos depreciados e/ou desatualizados podem aplicar a rede local de dados, comprometendo não somente os dados corporativos, mas os pessoais também.</p> <p>A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores já que a interrupção da prestação dos serviços públicos tem potencial de causar transtornos graves aos administrados. Por outro lado, a necessidade de expansão do ambiente de redes de computadores é uma demanda latente do instituto.</p> <p>Tendo em vista que esta instituição tem um grande impacto quanto à educação pública, qualquer inoperância pode causar um agrave na continuidade de procedimentos que estão correlacionados diretamente e indiretamente a ela.</p> <p>E para que estas situações sejam proativamente mitigadas, sendo que temos equipamentos que já não possuem mais suporte e atualizações, o instituto opta pela aquisição e expansão dos equipamentos.</p>

<b>5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Maior visibilidade do tráfego de rede, possibilitando a detecção e proteção em tempo real contra ameaças;</li> <li>b. Controle de utilização da rede, sendo possível a aplicação de filtros e bloqueios conforme perfil de usuários, controlando de forma granular a utilização dos recursos;</li> <li>c. Proteção do ambiente de rede contra ameaças tipo worms, vírus, malwares entre outras pragas virtuais, atendendo às exigências do Marco Civil da Internet;</li> <li>d. Geração de relatórios dos acessos realizados por IP, grupo, aplicação ou usuário nas seguintes formas: diário, semanal, mensal ou período selecionado;</li> <li>e. Regras de bloqueio e liberação de aplicações de camada 7, categorias de URL, portas de serviços TCP e UDP (por grupo ou usuário);</li> <li>f. Renovação dos equipamentos de rede sem fio com qualidade e segurança;</li> <li>g. Simplificar a administração dos equipamentos de rede sem fio;</li> <li>h. Substituição dos equipamentos da rede sem fio defasados e/ou com defeitos;</li> <li>i. Minimização do esforço de aprendizagem por meio da padronização dos equipamentos;</li> <li>j. Manter compatibilidade com o software de gerenciamento de pontos de acesso já adquirido;</li> <li>k. Garantia da segurança das informações que trafegam pela rede sem fio;</li> <li>l. Melhorar a experiência, velocidade e estabilidade na rede sem fio.</li> </ul>

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
-----------------------

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

*Teresina, 06 de outubro de 2020.*

---

*Paulo Alex dos Santos Maranhão*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome:</b> Benedito Enaldo Araújo de Oliveira	<b>Matrícula/IAPE:</b> 2291407
<b>Cargo:</b> Técnico de TI	<b>Lotação:</b> DRT/DTI
<b>E-mail:</b> benedito.enaldo@ifpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3131-1414
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;"><i>Teresina, 06 de outubro de 2020.</i></p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><i>Benedito Enaldo Araújo de Oliveira</i></p>	

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
<p>Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</li><li>II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</li><li>III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.</li></ol> <p style="text-align: center;"><i>Teresina, 06 de outubro de 2020.</i></p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;"><i>Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro</i></p>

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

## 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

### Equipe de Planejamento da Contratação:

- **Integrante Requisitante:** Paulo Alex dos Santos Maranhão
- **Integrante Técnico:** Benedito Enaldo Araújo de Oliveira
- **Integrante Administrativo:** Leonardo de Macedo Carvalho

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
<b>Nome:</b> Leonardo de Macedo Carvalho	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1808241
<b>Cargo:</b> Assistente em Administração	<b>Lotação:</b> DCOFIN
<b>E-mail:</b> leocarvalho@ifpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3131-1456
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	
Teresina, 06 de outubro de 2020.	
_____ Leonardo de Macedo Carvalho	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Teresina, 06 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Paulo Borges da Cunha*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo de Macedo Carvalho**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/10/2020 11:12:12.
- **Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro**, DIRETOR - CD3 - DTI-IFPI, em 16/10/2020 16:36:38.
- **Paulo Borges da Cunha**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-IFPI, em 16/10/2020 11:33:08.
- **Paulo Alex dos Santos Maranhao**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DRT-IFPI, em 15/10/2020 16:23:32.
- **Benedito Enaldo Araujo de Oliveira**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 15/10/2020 16:10:34.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 8097

**Código de Autenticação:** fc3c60cd32

